**AUTÓGRAFO Nº 99 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

**PROJETO DE LEI Nº 09/2014 - LEGISLATIVO**

**(DENOMINA ÀS RUAS I E II DO RESIDENCIAL SIMÕES.).**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade aprovou o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - As Ruas I e II do Residencial Simões passa a ser denominada **“RUA PAULO SANTUCCI”**.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará o emplacamento da referida via pública com a denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.

José Luiz Sangaletti Fausi Henrique Mattar

Presidente 1º Secretário

Aparecido Nelson Fuzer

Chefe do Gabinete da Presidência